



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 42/2015

CONCORRÊNCIA Nº05/2015  
PROCESSO Nº 23343.002528.2015-22

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ALIMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda. - EPP, inscrita CNPJ sob nº 15.471.057/0001-46, com sede à Rod. Fernão Dias, Km 850, CEP 37550-00, proponente em processo de Licitação nº 23343.002528.2015-22, Modalidade Concorrência nº05/2015, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos do Parecer nº 387/D/2015, representada neste ato pelo pelo Senhor Geraldo Roberto de Almeida, residente na Av. Dr. Nothel Teixeira, nº 510, Bairro Saúde, CEP-37550-000, Pouso Alegre – MG, portador do CPF nº 172.312.486-91 e da Identidade nº 8.894.258-SSP/SP, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar a execução da obra de 04/06/2016 para 02/10/2016 e prorrogar a vigência do contrato de 03/12/2016 para 02/04/2017.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183  
Coordenação Geral de Convênios e Contratos



### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar a garantia, tendo em vista que a vigência do contrato foi alterada, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

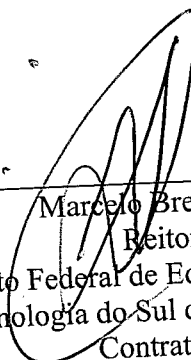
### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**  
Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.


Pouso Alegre/MG, 23 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Roberto de Almeida

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 109.076.976-82

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 062.224.946-09